



GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**

**RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 128/2018 DE 30 DE JULHO DE 2018.**

Dispõe sobre a Pactuação de Medicamentos para Tratar das IST/AIDS, Hepatites Virais e Infecções Oportunistas do Estado do Amazonas.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM**, na sua 297ª Reunião 240ª (Ordinária), realizada no dia 30.07.2018, e;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 2.314/2002/GM/MS, de 20.12.2002, que aprovou a Norma Técnica - Incentivo HIV/AIDS e outras DSTs;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 966/2014/GM/MS, de 19.5.2014, que habilita Estados e seus Municípios ao recebimento do Incentivo às Ações de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais;

**CONSIDERANDO** o Processo nº 19623/2018-SUSAM, que trata da solicitação de inclusão na pauta da reunião, a Pactuação de Medicamentos para tratar das IST/AIDS, Hepatites Virais e Infecções Oportunistas;

**CONSIDERANDO** que a lista levou em consideração as notificações de casos novos de AIDS e outras DSTs, referentes ao ano de 2016 e o Ministério da Saúde recomenda o uso imediato de antirretrovirais a todo recém-diagnosticado com o vírus HIV, para reduzir doenças oportunistas e associadas a AIDS, diminuindo assim os riscos de doenças graves e o número de óbitos pela doença;

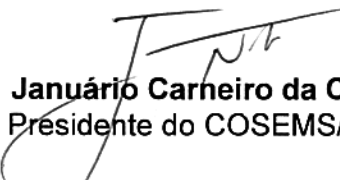
**CONSIDERANDO** que estão definidos os valores das participações financeiras da Secretaria de Saúde do Estado do Amazonas em R\$ 400.042,64 (quatrocentos mil, quarenta e dois reais e sessenta e quatro centavos) e da Secretaria Municipal de Saúde de Manaus em R\$ 311.309,47 (trezentos e onze mil, trezentos e nove reais e quarenta e sete centavos), totalizando R\$ 711.352,11 (setecentos e onze mil, trezentos e cinquenta e dois reais e onze centavos);

**CONSIDERANDO** o parecer favorável da Sra. **Denise Machado dos Santos**, haja vista a importância dos medicamentos.

**RESOLVE:**

**CONSENSUAR** pela aprovação da Pactuação de Medicamentos para Tratar das IST/AIDS, Hepatites Virais e Infecções Oportunistas do Estado do Amazonas.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 30 de julho de 2018.

  
**Januário Carneiro da C. Neto**  
Presidente do COSEMS/AM

  
**Francisco Deodato Guimarães**  
Coordenador da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 128/2018 datada de 30 de julho de 2018, nos termos do Decreto de 04.10.2017.

  
**FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES**  
Secretário de Estado de Saúde